



JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à apreciação do Plenário o Projeto de Resolução incluso que "Altera o parágrafo único do art. 119, os incisos I e II do art. 123, excluindo a alínea 'd' do inciso I e acrescentando a alínea 'b' ao inciso II e altera o caput do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora".

Trata-se de proposição que busca dar ênfase à Ordem do Dia dos assuntos a serem tratados nas reuniões plenárias da Casa, separando-a em dois momentos, o primeiro para leitura dos pareceres, deliberação legislativa (discussão e votação) de proposições, avulsos e vetos, sendo o segundo momento a realização dos pronunciamentos das vereadoras e dos vereadores, retornando, portanto, a regra regimental adotada antes de 30 de agosto de 2024.

Assim, busca-se retornar o pronunciamento das vereadoras e dos vereadores para a Ordem do Dia, alterando o tempo de duração da ordem dos trabalhos, passando a ser de 1 hora e 30 minutos para o Pequeno Expediente e 2 horas para a Ordem do Dia.

Ademais, excepcionalmente na primeira Reunião Ordinária de cada período legislativo, o pronunciamento das vereadoras e dos vereadores inscritos poderá ocorrer no Pequeno Expediente, já que não tem a parte da Ordem do Dia.

Em vista do exposto, aguarda-se a aprovação desta Proposição pelos Nobres Vereadoras e pelos Nobres Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 31 de outubro de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

